

COMUNICADO 07/2020

Comunicamos aos interessados em participar da chamada pública para composição de banco de estudantes do Projeto de Inclusão Digital, encaminhar para o e-mail < edital2020@ifsp.edu.br > até o dia **11/12/2020**:

- 1- Cópia da conta bancária do aluno (cartão ou extrato);
- 2 - Cópia dos comprovantes de rendimentos ou da falta de rendimento do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar (somente das pessoas maiores de idade) dos últimos três meses que antecede a inscrição. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade, veja em qual situação se enquadra cada pessoa e apresente pelo menos um dos comprovantes relacionados abaixo:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Holerites/ contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- d. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e. Extratos bancários.

ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extratos bancários .

- b. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- c. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES EM ATIVIDADES INFORMAIS

- a. Declaração de próprio punho contendo os seguintes dados: (nome, CPF, função exercida, local e média mensal do valor do rendimento)
- b. Carteira de Trabalho (cópias: folha de foto, qualificação civil, último registro em carteira, e a próxima página em branco);
- c. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e. Extratos bancários.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- d. Notas fiscais de vendas.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA

- a. Carteira de trabalho (folha da foto, qualificação civil, último registro em carteira, e a próxima página em branco);
- b. Declaração de próprio punho que não possui renda;
- c. Termo de rescisão do último contrato de trabalho ou comprovante de recebimento de respectivas parcelas de seguro desemprego.

A participação nesta Chamada Pública não acarretará, necessariamente, o atendimento ao estudante, uma vez que o pleno atendimento dependerá da disponibilidade orçamentária do Campus Piracicaba.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2020.